

## VANQUISH LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CNPJ nº 33.289.660/0001-93

## **FATO RELEVANTE**

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.066.258/0001-30, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Centro, CEP: 20040-909 ("RJI" e "Administradora"), na qualidade de administradora do VANQUISH LONG BIAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.289.660/0001-93 ("Fundo"), vem informar ao mercado o seguinte.

Em função do resultado da assembleia geral de cotistas de 20/03/2024, por discordar da forma como vem sendo conduzida a gestão do Fundo, a RJI manifesta sua renúncia à administração e às demais funções que exerce no Fundo.

Em cumprimento ao que determina o art. 108, §1º, I, da Resolução CVM 175/2023, a RJI permanecerá exercendo suas funções até a eleição de novo administrador, pelo prazo máximo de 90 dias. Transcorrido esse prazo sem que eventualmente um outro administrador seja indicado pela assembleia geral de cotistas, o Fundo deverá ser liquidado, na forma do art. 108, §2º, da Resolução CVM 175/2023, com a entrega, aos cotistas, de seus ativos e passivos, proporcionalmente à quantidade de cotas que possuírem.

A RJI reitera que sempre pautou sua atuação de forma a maximizar o melhor interesse do Fundo e dos cotistas, inclusive no contexto da atual crise, causada pelo inadimplemento de operações estruturadas anos antes de a RJI assumir suas funções. Todavia, embora permaneça sensível à situação vivenciada pelos cotistas – para cuja superação tanto se esforçou para contribuir –, a RJI entende que a permanência da gestora torna inviável sua continuidade no cargo, por razões já expostas aos cotistas e à Comissão de Valores Mobiliários. A RJI seguirá atuando de forma diligente e leal, pelo tempo em que ainda permanecer em suas funções, até que sejam ultimadas as providências acima.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.